

## CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência\*

Dia 8 de setembro 2020

---

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Catarina Fernandes Monteiro	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Catarina Pirata	Aprovado	Aprovado com distinção
Joana Reis Duarte	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Mafalda Silva	Aprovado	Aprovado
Marta Calei	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Mónica Martins	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Patrícia Heitor	Aprovado	Aprovado com distinção

\* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

---

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)